PORTARIA Nº 146

De 14 de SETEMBRO de 2009

Concede licença sem remuneração a Servidora Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), senhora Evandra Cintra Guiraldeli, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 33, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o artigo 110, da Lei Municipal n.º 47, de 01/08/91, **Concede licença sem remuneração** a servidora **SANDRA DE PÁDUA ROCHA SOUSA,** inscrita no C.P.F. sob o n.º 498.988.506-63, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços e Afazeres Culinários II, pelo período de 04(quatro) meses, a partir desta data.

Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), em 14 de setembro de 2.009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

EVANDRA CINTRA GUIRALDELI
Presidente da Câmara Municipal